



Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica

Resolução Nº 07 / julho 2013

Ref.: Codificação de traqueostomia

Face aos questionamentos surgidos em relação à utilização dos códigos 3.08.01.09-5 (Traqueostomia) e 3.08.01.10-9 (Traqueostomia com colocação de órtese traqueal ou traqueobrônquica por via cervical), ambos constantes do Rol de Procedimentos da ANS, a Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica vimos esclarecer:

Considerando que as órteses/próteses são aparelhos que visam suprir, corrigir ou aumentar uma função natural;

Considerando que a traqueostomia é o termo médico que designa a abertura da luz do órgão.

Considerando que o objetivo precípuo dos processos de codificação é descrever da forma mais precisa possível os procedimentos a que se referem;

A Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica resolve que em todas as situações nas quais o cirurgião realizar a abertura cirúrgica da traquéia para a colocação de cânula de traqueostomia ou prótese traqueobrônquica, o procedimento deverá ser codificado com o código 3.08.01.10-9.


Presidente SBCT


Comissão de Defesa Profissional